



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O N.º 738

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 60/88 - Classe II - RECURSO ELEITORAL - tendo como Recorrente: Partido Liberal-PL e como Recorrido: Alberto Jorge Rondon de Oliveira.

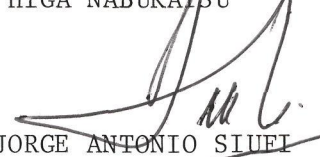
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, sem voto divergente, em negar provimento ao recurso.

Decisão conforme o parecer.

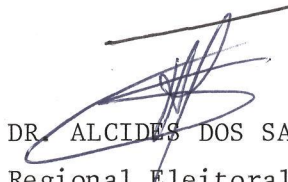
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezouve dias do mês de dezembro de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DR. JORGE ANTONIO SIUEI

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador